



Observatório da Oposição 2025

24 DE MARÇO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 82



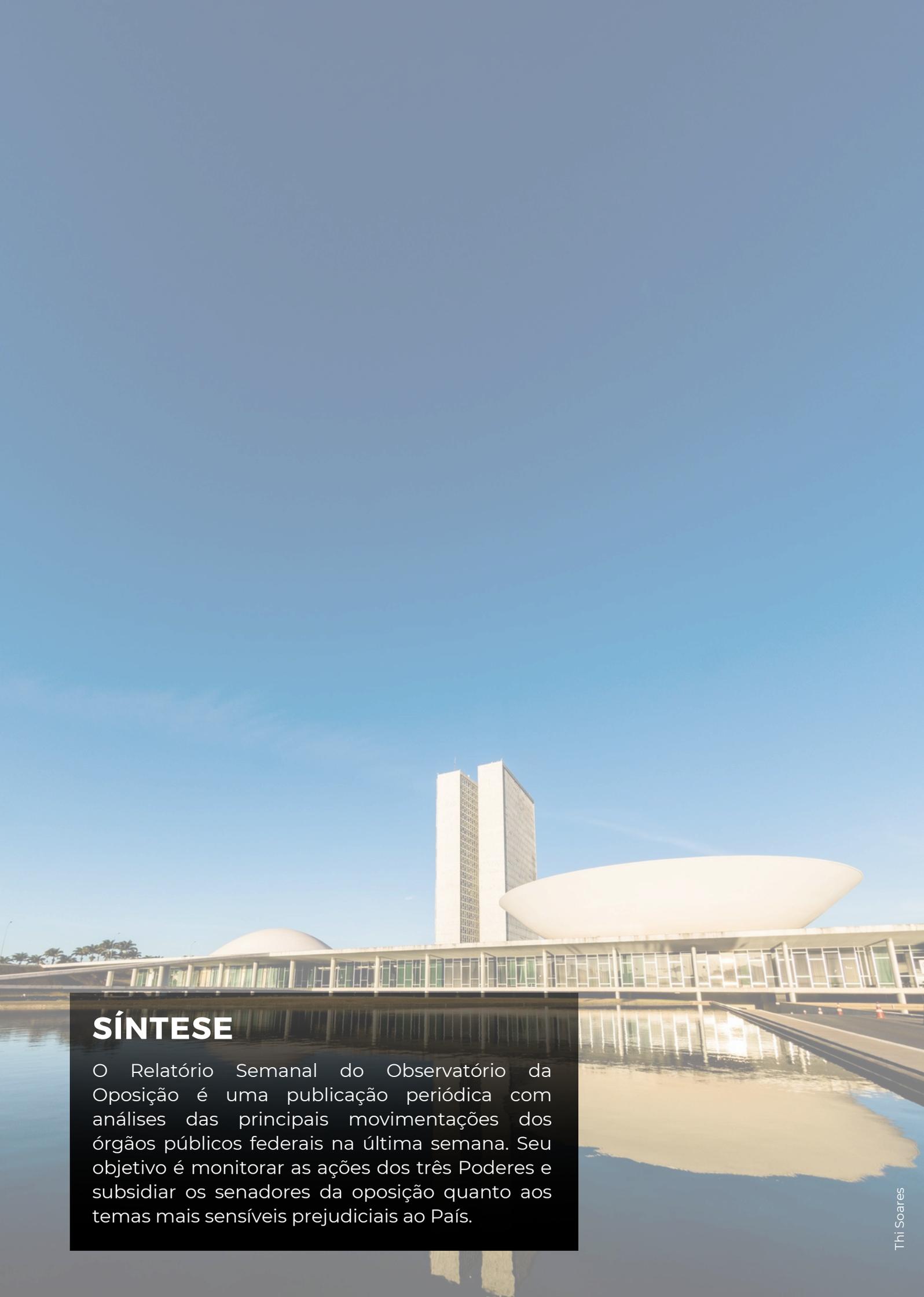
PT

**O custo do populismo fiscal:
Como o governo abriu mão
do país para salvar seu
projeto de poder**

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221





SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

PRIORIDADES DA SEMANA

1

ECONOMIA

Página

O custo do populismo fiscal: Como o governo abriu mão do país para salvar seu projeto de poder

01

As fake news na proposta de isenção do imposto de renda e críticas ao atual estado do projeto

09

2

TRANSPARÊNCIA

CVM e TCU expõem manobras políticas de Lula para lotear conselhos de empresas privadas

15

3

EDUCAÇÃO

Governo Lula paralisa o processo de autorização de novos cursos de graduação EaD

22

4

AGRO

Governo ignora avanço da aquicultura ao insistir em amarras burocráticas incompatíveis com o setor

24

5

SAÚDE

A expansão do Mais Médicos e a armadilha para os municípios

28

1 ECONOMIA

O custo do populismo fiscal: Como o governo abriu mão do país para salvar seu projeto de poder

O governo sacrifica a responsabilidade fiscal em nome de um projeto de poder, inflando gastos, maquiando números e burlando regras para sustentar sua popularidade. O resultado é um rombo bilionário, aumento da dívida, juros elevados e um orçamento fictício que compromete o futuro do país. A história se repete: promessas populistas hoje, caos econômico amanhã.

O Pecado Original: A PEC da Transição e a herança de irresponsabilidade

O ponto de inflexão da política fiscal do atual governo se deu ainda na transição de 2022 para 2023, com a chamada **PEC da Transição**. Em nome de “recompôr programas sociais”, o governo aprovou uma expansão permanente de **R\$ 200 bilhões** em despesas anuais, desmontando qualquer esforço anterior de equilíbrio fiscal, que havia resultado em superávit fiscal em 2022.



Na nossa visão, a inviabilidade do arcabouço fiscal deriva, sobretudo, dessa escolha, pois a base de despesas se tornou tão elevada, que mesmo um crescimento de despesas inferior ao das receitas não é capaz de equilibrar as contas antes da explosão da dívida pública.

O impacto disso se desdobrou em várias frentes. Por exemplo, a aprovação da regra permanente de valorização do salário mínimo, que vincula reajustes a aumentos reais do PIB, representa um custo adicional estimado em **R\$ 11 bilhões**, mesmo sob a nova limitação de crescimento de 2,5% colocada no pacote fiscal do final do ano passado.

Reafirmamos a máxima de Milton Friedman, que diz que *“Um dos maiores erros que existem é julgar os programas e as políticas públicas pelas intenções e não pelos resultados”*. Nesse aspecto, a valorização do salário mínimo veio acompanhada de alta na inflação que diminuiu os ganhos dos assalariados.

Por mais meritório que seja, esse aumento automático impacta diretamente o BPC, o abono salarial, as pensões e aposentadorias, aprofundando, portanto, pressões sobre o gasto obrigatório. Veja que a estimativa é que cada real a mais no salário mínimo resulte em pelo menos **R\$ 380 milhões** a mais em gastos. Com essa pressão autoimposta para atender ao populismo fiscal, o governo comprimiu ainda mais sua despesa discricionária, prejudicando políticas públicas e dificultando qualquer ajuste fiscal futuro.

Essa não é a única herança fiscal que ficará para os próximos governos. A reforma tributária, apesar de representar avanço institucional, foi aprovada com uma série de exceções e compensações, enquanto o governo se recusava a colocar sua digital na reforma e trabalhar para “limar” as exceções.

O resultado foi que os setores que não conseguiram benefícios no Congresso terão de arcar com **R\$ 450 bilhões** a mais. Além disso, o fundo de compensação e os fundos para os estados foram feitos sem fonte de recursos apesar de custarem **R\$ 790 bilhões** nos próximos anos. Além desse custo descomunal, há a tentativa de contornar os princípios contábeis e retirar tais fundos do primário, mascarando seus reais impactos.

O resultado dessas escolhas não podia ser mais alarmante: o déficit primário de 2023 foi de **R\$ 230,5 bilhões**, e o de 2024 gira em torno de **R\$ 100 bilhões**, embora o governo insista em alegar um superávit fictício de **R\$ 11 bilhões**, com base em metodologias que excluem despesas obrigatórias. O déficit nominal (que inclui o pagamento de juros) acumulado em 12

meses até janeiro de 2025 atingiu **R\$ 956,5 bilhões**, nível próximo ao observado para combater a pandemia do Covid-19.

Nesse mesmo período, **os juros da dívida** chegaram a **R\$ 910,9 bilhões**, impulsionados por um ciclo de alta da Selic necessário para conter os efeitos inflacionários da expansão fiscal. Sem conseguir assumir seus erros, o governo tenta desmoralizar e atacar os gestores do Banco Central diretamente em seus CPFs, ignorando que até mesmo os indicados de Lula à instituição concordam que a elevação da Selic é a reação técnica adequada para segurar os efeitos da gestão fiscal desastrosa do governo Lula.

Como contraste, o governo Bolsonaro entregou superávit primário de 0,5% do PIB em 2022. O resultado primário estrutural foi positivo em 0,2% do PIB. Já sob Lula, a dívida bruta alcançou a marca simbólica dos **R\$ 9 trilhões**, saltando de 71,7% do PIB em dezembro de 2022 para 75,3% em janeiro de 2025 – um avanço de 3,6 pontos percentuais em apenas dois anos. Fica claro que essa gestão segue os passos dos governos Dilma, que foram desastrosos para a estabilidade e crescimento do país.

Os desvios do Arcabouço Fiscal

A promessa do novo arcabouço fiscal vinha com boas perspectivas. Prometeu-se um crescimento contido de despesas e ajuste nas contas, com estabilização da dívida pública. Infelizmente, a prática do novo arcabouço fiscal mostrou que ele foi desenhado para acomodar politicamente a expansão de gastos, criando um resultado primário artificial e pouco crível. Somente suas brechas legais já representam um custo extra superior a **R\$ 100 bilhões**. Em termos de dívida pública, a expectativa é que alcancemos 90% de relação dívida PIB, o que resultaria em pagamento insustentável de juros da dívida e elevaria ainda mais a taxa básica de juros do país.

Para entender os os desvios do arcabouço, mencionamos que:

- Os fundos da reforma tributária ficaram fora do teto de gastos, acompanhados de tentativa de tornar essas despesas como financeiras, ou seja, sem afetar o resultado primário;
- O Fundo Social - originalmente criado para poupança pública - está sendo usado para bancar o programa Minha Casa Minha Vida e para turbinar o BNDES;
- O piso da saúde está sendo corrigido pelo teto de gastos, e não pelo próprio arcabouço. Com isso, abandonou-se a regra de correção pela receita corrente líquida;

- ▶ O crescimento real obrigatório de 0,6% das despesas, mesmo em caso de queda de receitas e de descumprimento da meta de resultado primário, garante a elevação da despesa e dificulta o ajuste fiscal;
- ▶ As bolsas do ensino médio (Pé-de-Meia) foram aprovadas fora do teto ao custo de **R\$ 6 bilhões**. Para este ano, **R\$ 11 bilhões** ainda terão de ser incluídos no orçamento para viabilizar o programa;
- ▶ As compensação do ICMS para os estados de **R\$ 27 bilhões** também ficaram fora do teto;
- ▶ A mudança no critério de avaliação bimestral da receita, permitiu reavaliação precoce com base em um 1º bimestre artificialmente inflado por receitas extraordinárias;
- ▶ A expansão do Vale-Gás para 20 milhões de famílias do CadÚnico também foi proposta pelo governo ignorando a regra fiscal.
- ▶ O Governo levou a PEC dos Precatórios ao STF e conseguiu decisão que estabelece teto de pagamento de precatórios por dentro dos parâmetros fiscais. Assim, em 2025, pagará **R\$ 40 bilhões** sem respeitar resultado primário nem limite de despesas.

Fica evidente que o instrumento formal do arcabouço foi desenhado para ser burlado pelo próprio governo que o propôs. Até mesmo [a ministra Simone Tebet](#) já reconheceu que a regra não se sustenta, mas que qualquer reforma fiscal estrutural só será possível após as eleições de 2026 – ou seja, no "day after" da campanha pela reeleição.

Figura. Os três momentos da Ministra Simone Tebet:

13/04/2023



"É este arcabouço que vai ser apresentado semana que vem, essa é a bala de prata, arrumamos a casa, mostramos que somos bons pagadores, mostramos que estamos fazendo o dever de casa e vamos cobrar, **aí sim nós vamos cobrar que os juros de 13,75% caiam**"

30/08/2023



"Recebi, pelo sistema oficial do governo, receitas suficientes para zerar o déficit fiscal, sejam já realizadas, sejam as que estão por vir. **O futuro a Deus pertence, nós não sabemos, diante do imponderável.** Mas tem que ser algo imponderável"

12/03/2025



"Chegou o momento em que em 2027, **seja quem for o próximo presidente da República, não governa com esse arcabouço fiscal**, com essas regras fiscais, sem gerar inflação, dívida e detonar a economia"

A lição disso é que o governo sabe exatamente o que precisa ser feito para ajustar as contas do país. No entanto, se omite de fazê-lo por estar de olho na eleição de 2026. O resultado para o país pode ser o mesmo do estelionato eleitoral do período Dilma, que defendeu que não havia nada de errado com o país à época, mas começou a agir para segurar os efeitos da expansão descontrolada de gastos do mandato quando era tarde demais - após a reeleição.

Governo versus Banco Central

Com a política fiscal se tornando cada vez mais expansionista e a meta de primário cada vez menos crível, o Banco Central teve de atuar em sentido oposto, elevando a Selic. A meta de inflação segue sendo 3%, mas o mercado, [via Boletim Focus](#), já projeta inflação de 5,66% para 2025. Em outubro de 2022, essa projeção era de 3%. A confiança foi, portanto, corroída, enquanto chegamos em inflação de quase 2 vezes o que era projetado.

A taxa Selic, que se esperava estar em 7,75% em 2025, está novamente em 14,25%, como no auge da crise do governo Dilma. **Essa diferença de 6,5 p.p. se traduz em R\$ 500 bilhões por ano a mais em pagamento de juros**, representando o custo direto das decisões populistas do atual governo. Trocamos dívida pública estável, inflação na meta e juros razoáveis por um populismo fiscal que visa apenas um projeto de poder.

Veja que enquanto o Banco Central tenta segurar o crédito e conter a expansão da economia além de sua capacidade, o governo atua na contramão turbinando o crédito com fundos fora orçamento, criando mecanismos de empréstimo com o consignado e incentivando o consumo. Essa atuação reduz cada vez mais os efeitos da política monetária e aumenta o tamanho do sacrifício que a sociedade tem de incorrer para ter uma inflação controlada e na meta estabelecida.

A Ficção do Orçamento de 2025

Antes de falar do orçamento propriamente dito, mencionamos a tentativa recente de apresentar um "ajuste fiscal" no apagar das luzes de 2024. Apresentou-se um pacote fiscal com o objetivo de mostrar comprometimento com as contas públicas. No entanto, a realidade é que o anúncio veio com um corte insuficiente de despesas e com um anúncio da isenção do Imposto de Renda que praticamente anulava o esforço fiscal anunciado.

Esse movimento acabou por atrasar o Orçamento de 2025, aprovado em março deste ano sem correções estruturais. Nele, vemos estimativas irreais de receita e omissões importantes de despesas.

O resultado é que **o governo estima superávit de R\$ 15 bilhões**, mas a realidade é bem distinta. Dizemos isso porque apenas com os seguintes itens subestimados, **o resultado primário real caminha para um déficit de mais de R\$ 100 bilhões**:

- ▶ **Previdência:** subestimada em **R\$ 10 bilhões**;
- ▶ **Pé-de-Meia:** custo real de **R\$ 12 bilhões**, mas sem dotação orçamentária;
- ▶ **Fundo de compensação da reforma tributária:** **R\$ 8 bilhões** em 2025 também não incluídos;
- ▶ **Habitação (Minha Casa Minha Vida):** expansão de **R\$ 18 bilhões** via recursos extraordinários;
- ▶ **Receita fictícia com o CARF:** estimativa de **R\$ 28,6 bilhões**, sendo que em 2024 foram arrecadados apenas R\$ 307 milhões frente à previsão de R\$ 55 bilhões;
- ▶ **Precatórios:** **R\$ 44 bilhões** ficam fora da meta.

O governo não apenas maquiou números: também usou truques fiscais, como transferências via Fundo Social ao BNDES, para escapar do teto de gastos com desembolso financeiro não-primário, sem impacto contábil imediato, mas com consequências fiscais reais e duradouras.

O orçamento para-fiscal também deu um “cheque em branco” para gastos pouco transparentes. A Usina de Itaipu, por exemplo, divulgou um dado alarmante para 2025: quase **R\$ 9 bilhões** foram alocados sob a rubrica genérica “outros”, sem qualquer detalhamento sobre sua destinação.

Esse montante equivale a 56,3% do valor pago pelos consumidores brasileiros, que arcam com a maior parte dos custos da usina. A falta de transparência na gestão, que opera sem a fiscalização direta dos órgãos de controle do Brasil e do Paraguai, desperta forte preocupação entre especialistas. A Frente Nacional dos Consumidores de Energia alertou que recursos que poderiam reduzir a conta de luz estão sendo desviados para projetos socioambientais, obras de infraestrutura e eventos não diretamente ligados à atividade fim da usina. A grande questão que fica é: **como pode uma empresa destinar mais da metade de seu orçamento sem discriminação?**

As empresas estatais brasileiras, embora passíveis de críticas, estão sujeitas a um conjunto mais robusto de controles e normas de transparência, conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a qual impõe, por exemplo, a divulgação detalhada de despesas, a realização de auditorias independentes e a implementação de mecanismos de governança corporativa, com o intuito de assegurar a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) reforçam a obrigatoriedade de transparência na gestão das estatais, garantindo a divulgação de informações de forma clara e acessível, o que possibilita a prática da *accountability* e o controle social sobre a utilização dos recursos públicos.

Não obstante, em razão de sua natureza binacional, **Itaipu encontra-se formalmente desvinculada das obrigações legais que regulam as empresas públicas brasileiras**, resultando em uma situação anômala na qual bilhões de reais são alocados sem prévia discriminação. Se tal prática fosse adotada por uma estatal brasileira, certamente seria alvo de investigações por parte dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público.

A analogia com o regime das estatais nacionais evidencia o descompasso da gestão de Itaipu com os princípios da transparência e do controle público, ressaltando a urgência na implementação de mecanismos mais rigorosos de fiscalização sobre seus dispêndios. Além disso, a inaplicabilidade das normas legais brasileiras poderia ser suprida voluntariamente pela própria gestão binacional, caso houvesse interesse administrativo em garantir maior conformidade com os referidos princípios.

Conclusão

Um resumo para o orçamento de 2025 é que o governo usa qualquer artifício para escapar das regras formais fiscais e de transparência. A multiplicação de brechas orçamentárias se torna cada vez mais preocupante, já que essas brechas vêm sendo desestabilizadoras das regras fiscais e impulsionadoras da dívida pública.

As tentativas de impulsionar a popularidade do governo com medidas recentes trazem dúvidas sobre a estabilidade macroeconômica do país nos próximos anos.

Observando a construção de um claro projeto de poder, o receio da oposição é que uma nova PEC de Transição no pós-eleição de 2026 - aposta atual do governo - para consertar os efeitos das medidas desastradas da atual gestão seja o ponto de colapso das contas públicas que poderá gerar mais uma década perdida para o país.



Imagem: [Gazetadopovo](https://www.gazetadopovo.com.br).

As fake news na proposta de isenção do imposto de renda e críticas ao atual estado do projeto

Em meio a populismo fiscal, governo recorre a narrativas falsas para angariar apoio.

Fake nº 1: “Mais de 100 milhões pagam imposto de renda”

Onde foi dito?

Como será em 2026 com a aprovação do PL MINISTÉRIO DA FAZENDA **FAKE**

QUEM SERÁ BENEFICIADO:

- + 10 milhões de brasileiros serão beneficiados, além dos aproximadamente 10 milhões anteriormente beneficiados nesta gestão
- Dos mais de 100 milhões de brasileiros que pagam imposto de renda, em torno de 90 milhões (90%) têm rendimento até R\$ 60.000/ano
- Dos declarantes do Imposto de Renda, mais de 26 milhões (65%) serão isentos

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>MOTORISTA Salário: R\$ 3.650,66 Pagará IRPF mês: zero Economia no ano: R\$ 1.058,71</p> | <p>PROFESSORA Salário: R\$ 4.867,77 Paga IRPF mês: zero Economia no ano: R\$ 3.970,18</p> | <p>PROFISSIONAL AUTÔNOMO Rendimento mês: R\$ 5.450,00 Pagará IRPF mês: R\$ 180,56 Economia no ano: R\$ 3.202,50</p> | <p>ENFERMEIRA Salário: R\$ 6.260,00 Pagará IRPF mês: R\$ 530,03 Economia no ano: R\$ 1.822,01</p> |
|--|---|---|---|

Fonte: [Ministério da Fazenda](#).

Realidade: 46 milhões pagam imposto de renda

Estimativas da Receita Federal [apontam](#) que cerca de 46 milhões de brasileiros fazem a declaração do imposto de renda.

Fake nº 2: “Não está se criando novo imposto”

Onde foi dito?

Mas isso é um novo imposto?

FAKE

Não! Essa regra não cria um novo tributo, nem aumenta a alíquota geral do Imposto de Renda. O que muda é que pessoas com altos rendimentos, que atualmente pagam pouco imposto proporcionalmente ao que ganham, passarão a contribuir com uma porcentagem mínima.

Fonte: [Slides](#) do Ministério da Fazenda.

Realidade: é evidente que novo imposto está sendo criado

Intuitivamente, a proposta passa a cobrar um imposto sobre pessoas físicas que tinham rendimentos como dividendos isentos. Por isso, a lógica dita que se está criando um imposto novo.

Outra forma de ver é que a legislação cria o Imposto de Renda sobre Pessoa Física Mínimo - IRPFM, que não está disposto em nenhum outro regulamento. Trata-se, assim, de um novo imposto no mundo jurídico.

Formalmente, a medida afasta a necessidade de compensação para os redutores do IRPFM. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), um redutor desse tipo teria de ser compensado no caso de um imposto já existente. No entanto, a LRF também afasta a necessidade de compensação **em caso de criação de novo imposto**. Com isso, sabe-se que o próprio governo assume estar criando novo imposto quando afirma não precisar de compensação para a adoção de redutores do IRPFM. Em resumo, ou a medida não precisa de compensação para os redutores ou estamos tratando de criação de novo imposto.

Fake nº 3: “o custo da medida será de R\$ 25 bilhões”

Onde foi dito?

24. A redução do imposto devido, instituído para vigor de janeiro do ano-calendário de 2026, representa uma redução de tributo de caráter não geral, e, portanto, se enquadra como renúncia de receita nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, a medida deve atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estudo elaborado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil estima uma renúncia de receitas, em 2026, de R\$ 25,84 bilhões (vinte e cinco bilhões e oitocentos e quarenta milhões de reais), em 2027, de R\$ 27,72 bilhões (vinte e sete bilhões e setecentos e vinte milhões de reais), e em 2028, de R\$ 29,68 (vinte e nove bilhões e seiscentos e oitenta milhões de reais).

FAKE

Fonte: [PL 1.087/2025](#).

Realidade: o governo parece subestimar o custo e ignora o impacto da folha municipal de salários.

Estimativas vêm apontando que o custo pode estar significativamente subestimado. Inicialmente, a Fazenda apontava que a medida custaria **R\$ 35 bilhões**. Vê-se, também, que a Unafisco calculou que a renúncia seria de **R\$ 51 bilhões**. A Warren Investimentos chegou a **R\$ 34 bilhões**. Não há clareza, portanto, sobre os verdadeiros números nem do custo e nem da compensação da medida.

Fake nº 4: “A carga tributária não será aumentada”

Onde foi dito?



Fonte: [Poder360](#).

Realidade: compensação da medida é cerca de R\$ 10 bilhões maior que o custo

É fácil comprovar que custo da medida - mesmo que aparentemente subestimado - é consideravelmente menor que a compensação prevista em cerca de R\$ 10 bilhões anuais.

O custo da medida em 2026 está estimado em R\$ 25,84 bilhões, enquanto que para 2027 e 2028 estima-se, respectivamente, R\$ 27,72 e R\$ 29,62. A compensação segue a tabela abaixo:

| Medidas | 2026 | 2027 | 2028 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Imposto mínimo da Pessoa Física | 25,22 | 29,49 | 29,83 |
| Dividendos para o Exterior | 8,9 | 9,69 | 9,81 |
| Total | 34,12 | 39,18 | 39,64 |

Fonte: [PL 1.087/2025](#).

Portanto, fica claro que a proposta aumenta a carga tributária do país, apesar da narrativa adotada de que ela seria neutra.

Fake nº 5: “a economia aquecida vai compensar a perda de arrecadação dos estados e municípios”

Onde foi dito?

Estados e municípios perderão arrecadação com a nova isenção?

Não. Apesar da redução na retenção de IR na fonte, estados e municípios se beneficiarão com o repasse da compensação das altas rendes e com o aumento da massa salarial recebida pelos trabalhadores e do consumo, ampliando a arrecadação de ICMS, ISS e IBS.

FAKE

Fonte: [perguntas e respostas sobre o PL 1.087/25](#).

Realidade: as receitas próprias municipal e estadual não serão compensadas em nenhuma hipótese do projeto atual. O impacto no FPM e no FPE só serão compensados se a arrecadação com as medidas for maior que a renúncia.

Primeiramente, é importante esclarecer que o aumento da atividade econômica devido a uma medida não pode ser considerado como medida de compensação de acordo com a LRF. Na realidade, a Receita Federal e o Tesouro nunca aceitaram, acertadamente, tal argumento como compensação à renúncia de impostos.

Argumentamos também que a medida pode resultar em cerca de R\$ 4,9 bilhões de receita própria aos municípios, conforme [tabela de estudo realizado pela CNM](#):

Tabela 3 – Impacto da ampliação da isenção do IR para os Municípios

| UF | Perda anual por FPM | Perda anual por arrecadação própria | Perda total |
|----|---------------------|-------------------------------------|---------------|
| AC | 37.049.068 | 24.148.080 | 61.197.148 |
| AL | 156.206.353 | 76.555.667 | 232.762.020 |
| AM | 124.829.736 | 76.528.519 | 201.358.256 |
| AP | 27.306.414 | 8.964.457 | 36.270.871 |
| BA | 629.251.135 | 311.136.210 | 940.387.345 |
| CE | 341.296.083 | 188.627.860 | 529.923.942 |
| DF | 11.891.192 | 11.880 | 11.903.072 |
| ES | 122.189.825 | 106.022.454 | 228.212.279 |
| GO | 253.010.655 | 153.519.626 | 406.530.281 |
| MA | 287.490.992 | 202.854.385 | 490.345.377 |
| MG | 902.444.198 | 543.703.764 | 1.446.147.961 |
| MS | 99.750.741 | 118.238.898 | 217.989.638 |
| MT | 123.930.674 | 112.420.413 | 236.351.087 |
| PA | 242.295.435 | 197.812.005 | 440.107.440 |
| PB | 225.371.750 | 105.590.813 | 330.962.563 |

Fonte: [CNM \(Confederação Nacional dos Municípios\)](#).

Críticas ao PL 1.087/25

1 - O governo deveria se preocupar com a compensação dos outros entes

O governo sujeitará os estados e municípios a uma perda de arrecadação própria importante em diversas localidades. Sem sensibilidade com o tema, a Fazenda diz que não há de se falar em compensação, já que a União, supostamente, já “teria feito” muito pelos estados com a renegociação de dívidas.

Lembramos que a MP das Subvenções foi feita justamente sob o pretexto de recuperar a receita da União pela implementação de benefícios fiscais dos estados. Nesse sentido, seria mais coerente se a União visse o tema como uma via de mão dupla.

2 - O governo deveria abrir os cálculos para o debate fundamentado

O governo sujeitará os estados e municípios a uma perda de arrecadação própria importante em diversas localidades. Sem sensibilidade com o tema, a Fazenda diz que não há de se falar em compensação, já que a União, supostamente, já “teria feito” muito pelos estados com a renegociação de dívidas.

Lembramos que a MP das Subvenções foi feita justamente sob o pretexto de recuperar a receita da União pela implementação de benefícios fiscais dos estados. Nesse sentido, seria mais coerente se a União visse o tema como uma via de mão dupla.

3 - O governo ignora os supersalários

Não há justificativa para que investidores e empresários paguem impostos que nem mesmo servidores com penduricalhos que recebam até maiores rendimentos não devem pagar, sobretudo com a recusa do governo em corrigir os furos ao teto salarial do serviço público.

Lembramos que o teto do funcionalismo é de cerca de R\$ 46 mil, o que é próximo do rendimento mensal de R\$ 50 mil que já definiria o alto rendimento na proposta do PL. Com os penduricalhos, alguns membros do judiciário alcançam ou até mesmo ultrapassam o rendimento máximo de

R\$ 1,2 milhão e, ainda assim, continuam tendo rendimentos isentos com a proposta de isenção do IR.

4 - A correção da tabela não será feita, repetindo-se o uso de descontos que acabam por distorcer a tabela de imposto de renda

A plena correção da tabela implica em correções para todos os rendimentos de forma a efetivar o princípio da progressividade tributária. Com a adoção de descontos e redutores, a tabela nunca é corrigida plenamente, o que resulta em discontinuidades na tributação que criam uma espécie de multiplicidade de tabelas.

5 - A reforma se apresenta como paliativo - nas próprias palavras do governo

Como a própria exposição de motivos da proposta argumenta, a isenção do IR está longe de ser uma reforma estrutural. Deve-se considerar que a janela de oportunidade do debate pode acomodar reformas mais eficientes e justas para o país.

6 - A reforma é mais um incentivo ao consumo em meio a escalada da inflação

A medida se propõe a incentivar a economia por meio de mais dinheiro em circulação. No entanto, essa medida entra em conflito direto com os objetivos da política monetária restritiva que busca arrefecer a inflação no país. Nesse sentido, entende-se que os esforços do governo em alcançar uma tributação mais justa devem considerar possíveis efeitos inflacionários que podem prejudicar justamente as pessoas nas faixas de renda que se busca beneficiar.



CVM e TCU expõem manobras políticas de Lula para lotear conselhos de empresas privadas

CVM investiga nomeação irregular de ministros para o conselho da Tupy sem aval da Comissão de Ética, enquanto Previ amplia participação na Vibra para influenciar politicamente seu conselho, arriscando recursos dos beneficiários em nome de um projeto político.

Contextualização

- A CVM investiga possível violação ética na nomeação de três ministros para o Conselho de Administração da Tupy S.A., uma vez que não submeteram previamente suas indicações à Comissão de Ética Pública, conforme exige a Lei nº 12.813/2013.
- A Previ ampliou sua participação na Vibra para influenciar seu conselho, arriscando recursos dos participantes em benefício de interesses políticos e sindicais.



CVM investiga ministros de Lula que ocupam cargos em empresa privada sem autorização da Comissão de Ética Pública.

- A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) instaurou procedimento administrativo para apurar [eventuais irregularidades na designação de três ministros do governo de Luiz Inácio Lula da Silva](#) para compor o Conselho de Administração de empresa privada, conforme veiculado em reportagem do jornal Estadão.
- De acordo com a autarquia, os ministros Carlos Lupi (Previdência Social), Anielle Franco (Igualdade Racial) e Vinicius Marques de Carvalho (Controladoria-Geral da União) deveriam ter previamente submetido suas nomeações à avaliação formal quanto à existência de potenciais conflitos de interesses antes de assumirem assento no Conselho de Administração da metalúrgica Tupy S.A. (TUPY3), tal como preconizam os arts. 4º e 8º da [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#).

"Art. 4º O ocupante de cargo ou emprego no Poder Executivo federal deve agir de modo a **prevenir ou a impedir possível conflito de interesses e a resguardar informação privilegiada**.

§ 1º No caso de dúvida sobre como **prevenir ou impedir situações que configurem conflito de interesses, o agente público deverá consultar a Comissão de Ética Pública**, criada no âmbito do Poder Executivo federal, ou a Controladoria-Geral da União, conforme o disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei.

§ 2º A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo agente público ou por terceiro. [...]

Art. 8º Sem prejuízo de suas competências institucionais, compete à Comissão de Ética Pública, instituída no âmbito do Poder Executivo federal, e à Controladoria-Geral da União, conforme o caso: [...]

V - autorizar o ocupante de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância”.

- A designação dos referidos ministros para os cargos ocorreu em 2023, por indicação da BNDES Participações S.A. (BNDESPar), sociedade de economia mista que detém participação de 28,19% no capital social da Tupy.
- Em outubro de 2024, a CVM expediu ofício à empresa solicitando esclarecimentos sobre a situação dos ministros, que deveriam atender necessariamente as regras estabelecidas na [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#), podendo a situação implicar na aplicação de multas diárias à Tupy S.A.

"2. A fim de dar continuidade à análise a respeito da matéria, solicitamos que nos seja informado se a Comissão de Ética Pública ("CEP") foi consultada anteriormente à eleição dos Novos Conselheiros e, em caso positivo, que nos sejam encaminhadas cópias de eventuais autorizações concedidas pela CEP aos Novos Conselheiros, nos termos do art. 8º, inciso V, da Lei no 12.813, de 16.05.2013, bem como de quaisquer orientações ou pareceres exarados pela CEP acerca da matéria

3. Cientificamos que o não atendimento às solicitações até 18.10.2024 sujeita a Tupy à multa cominatória, nos termos dispostos no art. 9º, II, da Lei no 6.385/1976 e na Resolução CVM no 47/2021, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidades pelo seu descumprimento".

Ofício no 199/2024/CVM/SEP/GEA-4, transcrito no [Pedido de Informação de nº 00106001251202590](#).

- Todavia, apenas [esse ano os casos foram submetidos à apreciação da Comissão de Ética Pública \(CEP\)](#)¹, o que caracteriza descumprimento do comando legal de consulta prévia à CEP para que os ocupantes de cargo público exercessem simultaneamente atividade relacionada à gestão de empresa privada.
- Em outras palavras, os ministros estão exercendo cargo de natureza privada indevidamente, sem autorização do órgão competente.

¹ Vide o processo nº 00191.000069/2025-08, que trata da análise referente ao ministro Carlos Roberto Lupi, protocolado em 31/01/2025 e processo nº 00191.000055/2025-86, que trata da análise referente à ministra Aniele Francisco da Silva, protocolado em 28/01/2025.

Previ amplia participação na Vibra para garantir controle político do conselho.

- A recente auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a gestão da Previ expôs mais uma manobra deliberada do governo para ampliar sua influência política em empresas privadas.
- Em vez de seguir sua própria política de redução da exposição em renda variável, a diretoria optou por adquirir uma fatia maior da Vibra (antiga BR Distribuidora), elevando sua participação de 3,3% para 5,24% e, posteriormente, para 9%. [Esse movimento não teria sido motivado por critérios técnicos ou financeiros sólidos, mas pela intenção de garantir cadeiras no conselho da companhia.](#)
- Desde o início do movimento de ampliação da participação na Vibra, os papéis da empresa se desvalorizaram, gerando um [prejuízo superior a R\\$ 500 milhões para o fundo de pensão.](#) Em vez de proteger os interesses dos participantes, a Previ parece empenhada em utilizar recursos da previdência complementar para interferir na gestão de empresas privadas.
- Trata-se de iniciativa compatível com declarações públicas de Lula, que sugere a intenção de retomar a intervenção no setor de combustíveis, com a possibilidade de manipulação dos custos dos produtos. Durante o evento, ele afirmou:



“Vocês não sabem como me senti ofendido quando privatizaram a BR, que era um modelo extraordinário para o nosso país. E foi privatizada em nome do quê? Quem ganhou com a privatização da BR?”

“A gente precisa vender para os grandes consumidores direto, se puder comprar direto, para que a gente possa baratear o preço do diesel”

Lula, em [agenda na Petrobras.](#)

“Venda da BR Distribuidora melhorou em que para a sociedade? Barateou o combustível? Tiraram um pedaço da Petrobras! A Vale está melhor agora por ser privatizada ou era melhor quando era do Estado? E a Eletrobras?”

Lula, [Valor Econômico.](#)



- É importante ressaltar que, durante governos anteriores do PT, a BR Distribuidora era considerada um alvo de interesse político devido à influência que os cargos na empresa conferiam, conforme apontado pela [denúncia do procurador-geral da República, Rodrigo Janot](#).

"O grupo em questão, comandado pelo Senador **Fernando Affonso Collor de Mello**, era estruturado em quatro núcleos:

a) **Núcleo administrativo** – formado por diretores e funcionários de alto escalão da **BR Distribuidora**, que ocupavam seus cargos por indicação político-partidária e, nessa condição, praticaram ilegalidades em contratos celebrados em benefício de determinadas empresas, conforme orientação direta ou indireta do parlamentar que os apadrinhava;

b) **Núcleo econômico** – composto por empresas e empresários que celebraram contratos com a **BR Distribuidora**, sendo beneficiados pelas ilegalidades cometidas pelos diretores e funcionários de alto escalão da sociedade de economia mista apadrinhados, e que, em contrapartida, pagaram vantagens indevidas ao parlamentar responsável por sua indicação e manutenção nos cargos do núcleo administrativo;

c) **Núcleo financeiro** – integrado por operadores e intermediários encarregados de articular os diversos núcleos do grupo criminoso e, particularmente, de receber as vantagens indevidas das empresas beneficiadas, repassando-as ao parlamentar que viabilizava o funcionamento do esquema. Para isso, utilizavam estratégias de ocultação da origem ilícita dos valores, empregando diversas empresas e pessoas, manipulando, sobretudo, dinheiro em espécie;

d) **Núcleo político** – liderado pelo Senador responsável pela indicação e manutenção dos diretores e funcionários de alto escalão da **BR Distribuidora**, os quais, sob sua orientação, principalmente por meio de seu "operador particular", cometeram ilegalidades que beneficiaram empresas contratadas pela sociedade de economia mista. Além disso, incluía auxiliares que colaboraram diretamente para o recebimento de vantagens indevidas pelo parlamentar, como contrapartida pela viabilização do funcionamento do esquema".

[Inquérito nº 3.883/DF](#).

- Em 2013, com uma receita de R\$ 80 bilhões e lucro aproximado de R\$ 3,2 bilhões, a empresa era alvo de partidos políticos, já que seus diretores tinham um orçamento vultoso à disposição e a capacidade de nomear cerca de mil funcionários sem a necessidade de concurso público.
- Segundo Janot, [Lula deu a Fernando Collor de Melo "ascendência"](#) sobre a BR Distribuidora. Em 2009, Fernando Collor passou a integrar a base aliada do governo Lula e indicou nomes para a BR Distribuidora. Em 2023, [o STF condenou o ex-senador por crimes relacionados à empresa](#), incluindo corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Talvez seja desse controle que Lula sinta falta.



"Na época, o presidente Lula também havia concedido influência política, sobre a BR a Fernando Collor de Mello (...); Que o declarante [Cerveró] não sabe a razão pela qual foi concedida a Fernando Collor de Mello influência sobre a BR Distribuidora; que, **indagado sobre se isso decorreu de uma negociação para que o PTB passasse à base governista e inclusive deixasse de apoiar a CPI da Petrobras, o declarante disse que não sabe, mas acha isso provável."**

[Depoimento de Nestor Cerveró](#), ex-diretor internacional da Petrobras, e ex-diretor financeiro da BR Distribuidora.

- Na assembleia de acionistas de abril de 2024, a Previ já havia tentado consolidar sua influência ao indicar dois nomes ao conselho, adotando o critério de "voto múltiplo" para maximizar suas chances. Com essa estratégia, conseguiu eleger Cláudio Gonçalves, mas não obteve votos suficientes para emplacar João Fukunaga ([327.831.379](#), sendo necessários [729.953.981 votos](#)). Agora, para a assembleia de 2025, a entidade reforça sua investida com um aumento de participação (9%), articulando a eleição de Marcel Juvinião Barros, candidato a deputado estadual e sindicalista ligado ao PT, ao lado de Gonçalves.
- Dando continuidade às intervenções na companhia, o governo indicou nesta semana Rafael Lucchesi para substituir Fernando Rizzo na presidência, cargo que este ocupava desde 2018. Embora Lucchesi possua um perfil técnico e tenha atuado como diretor da Confederação Nacional da Indústria (CNI) por 18 anos, sua nomeação foi recebida com ceticismo no mercado, devido à ausência de experiência prévia na gestão de negócios diretamente relacionados à empresa, [conforme apontado pela XP e BTG Pactual em suas análises](#).

- Essa ofensiva se alinha diretamente à estratégia do atual governo de retomar o controle sobre empresas privatizadas por meio da ocupação de cargos-chave. Desde a saída definitiva da Petrobras da BR Distribuidora em 2021, a Vibra passou a operar com maior autonomia de mercado, afastando-se da influência estatal. No entanto, a escalada da Previ na estrutura acionária e a nomeação de conselheiros alinhados ao governo indicam uma tentativa de reverter, por vias indiretas, o processo de privatização.
- Essa política de alocação irresponsável compromete o desempenho financeiro da Previ, impondo riscos significativos aos funcionários do Banco do Brasil que confiaram suas contribuições a uma administração profissional e independente.
- O uso político dos recursos da previdência complementar para atender a interesses sindicais e partidários demonstra ser mais um preocupante desvio de finalidade perpetrado pelo atual governo, cujas consequências já se refletem em perdas bilionárias, no comprometimento do futuro previdenciário dos beneficiários e do funcionamento regular do mercado privado no Brasil.



3 EDUCAÇÃO

Governo Lula paralisa o processo de autorização de novos cursos de graduação EaD

O ministro da educação, Camilo Santana, não consegue apresentar solução sobre o novo marco regulatório dos cursos de graduação na modalidade de ensino à distância – Ead, mesmo depois de paralisar a abertura de novos cursos e sobrestar o processo de autorização de outros.

Ainda em setembro de 2023, o MEC adotou medidas de [sobrestamento de autorização de cursos de graduação, instaurando consulta pública](#) sobre propostas de alteração em dispositivos da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que regulamentam a oferta de cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância.



Em meados de 2024, o MEC definiu que novos referenciais de qualidade para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância – EaD e o novo marco regulatório para oferta de cursos de graduação nessa modalidade seriam apresentados até **31 de dezembro daquele ano**.

Na ocasião, foi suspensa a criação de novos cursos de graduação na modalidade EaD, o aumento de vagas em cursos de graduação EaD e a criação de polos EaD por instituições do Sistema Federal de Ensino até 10 de março de 2025.

Depois de descumprir seu próprio prazo, o governo resolveu publicar nova portaria estabelecendo 10 de abril para apresentação do novo marco regulatório, prorrogando por igual prazo a suspensão da criação de cursos e vagas em educação a distância, bem como o aumento de vagas e criação de polos.

Segundo notícia veiculada pelo [Estadão](#), por Paula Ferreira, o decreto que regula o ensino a distância no País está sob avaliação de Lula para definição da **“melhor forma de fazer a comunicação das mudanças”**. Ou seja, está parado aguardando definição dos ministros da casa civil e das comunicações do governo Lula.

A indefinição do governo impacta tanto no setor, considerado como de grande fluxo financeiro e responsável pela ampliação do número de vagas na educação superior, quanto nos alunos que esperam uma definição do governo, quanto a abertura de novos cursos e vagas na graduação.

Estamos diante de uma parcela considerável de estudantes. Segundo dados do Censo da educação superior do MEC, em 2024 dos 9,9 milhões de estudantes de graduação, 4,9 milhões estavam na modalidade EaD e 5,06 milhões no modelo presencial, diferença de apenas 150.220 matrículas.

A rede privada é responsável por 95,9% das matrículas nessa modalidade, enquanto as matrículas presenciais somam 63,1%. O Semesp, que representa mantenedoras de ensino superior no Brasil, publicou o documento [“Mapa do Ensino Superior no Brasil”](#) apontando que parte do crescimento da participação da rede privada no ensino superior do Brasil (79,3%) registrado em 2023 foi impulsionado pelos cursos remotos.

A postura omissiva do governo diante de eventual desgaste de sua imagem demonstra seu total descaso com a garantia do acesso de qualidade à universidade a milhões de estudantes, contribui com o represamento da demanda e com a judicialização da educação superior.

4 AGRO

Governo ignora avanço da aquicultura ao insistir em amarras burocráticas incompatíveis com o setor

O governo insiste em impor amarras burocráticas ultrapassadas à aquicultura, ignorando as particularidades do setor e sufocando seu potencial produtivo. Ao equiparar a criação de peixes à pesca extrativa e retomar exigências ineficazes como o RGP, a gestão Lula demonstra despreparo técnico e falta de compromisso com o desenvolvimento do campo, sacrificando crescimento e inovação em nome de uma regulação ideológica e ineficiente.

Contexto

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) lançou uma [nota](#) exigindo que mais de 30 mil aquicultores concluam o cadastro no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) até 30 de julho de 2025, sob pena de multas e sanções administrativas.



Em junho de 2019, o Conselho Monetário Nacional (CMN) havia [aprovado](#) a retirada da exigência do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) para a concessão de financiamentos destinados à aquicultura. Essa medida foi adotada pelo governo anterior para **desburocratizar o setor, reconhecendo que a aquicultura se assemelha mais à atividade pecuária, que não requer o RGP, do que à pesca extrativa**. A exigência do RGP, prevista na [Lei nº 11.959/2009](#) vinha sendo um entrave para os aquicultores, dificultando o acesso a crédito e investimentos necessários ao desenvolvimento da atividade. A eliminação dessa obrigatoriedade facilitou o financiamento e promoveu o crescimento do setor aquícola no país.

Contudo, o **Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) voltou a ser obrigatório** para aquicultores que desejam exercer legalmente suas atividades no Brasil. De acordo com a [Portaria nº 174, de 26 de dezembro de 2023](#), toda pessoa física ou jurídica que desenvolva atividade de aquicultura deve possuir a Licença de Aquicultor, obtida mediante inscrição no RGP. A ausência dessa licença pode resultar em multas e outras sanções administrativas.

Tabela. Normativas correlatas desde o início do governo Lula:

| Normativa | Assunto |
|--|---|
| Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023 | Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e competências do MPA |
| Portaria MPA nº 174, de 26 de dezembro de 2023 | Estabelece os critérios e procedimentos para o RGP |
| Portaria MPA nº 209, de 22 de março de 2024 | Prazo até 30/07/2024 para inscrição do RGP |
| Portaria MPA nº 304, de 24 de julho de 2024 | Estendeu o prazo até 22/03/2025 para inscrição do RGP |

Entraves da Lei nº 11.959/2009

Durante os 15 anos de vigência da [Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009](#), o setor de aquicultura sofreu perdas significativas devido ao excesso de burocracia gerado por dispositivos como o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). A legislação atual trata a aquicultura como apêndice da pesca, o que prejudica a competitividade e a eficiência do setor aquícola.

A criação de organismos aquáticos (aquicultura) é uma atividade economicamente distinta da pesca (atividade extrativa), apesar de ambos os setores lidarem com organismos aquáticos. Enquanto a pesca é uma atividade extrativa dependente de estoques naturais e sujeita a variações ambientais, a aquicultura é uma atividade de produção animal mais próxima à criação de frango de granja, por exemplo, com ciclos produtivos controlados e manejáveis.

Portanto, a aquicultura, assim como qualquer outra atividade agropecuária de produção intensiva, deve ser fiscalizada de forma similar às outras atividades de produção animal observadas no âmbito do Ministério da Agricultura, não devendo ser confundida à pesca.

É importante reiterar que o RGP foi criado para monitorar as embarcações pesqueiras. Os aquicultores já enfrentam uma série de exigências, como: o licenciamento ambiental, a outorga de uso da água, a necessidade de titulação da terra (regularização fundiária), a guia de trânsito animal (GTA), protocolos sanitários, entre outros.

Logo, a licença da aquicultura não possui utilidade alguma, por não agregar informações sobre a atividade, uma vez que já estão dentro das plataformas dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização, com o monitoramento constante da movimentação de rebanhos (GTA), sobre o abate de animais, a produção, a área produzida, informações de saúde animal, passivo ambiental, situação fundiária, etc.

O RGP apenas trava o setor e cria insegurança jurídica no campo. Tanto que praticamente em todos os anos o setor é obrigado a bater na porta do ministério e pedir para adiar a implementação da licença ao ministro.

Necessidade de aprovação do PL 4470/2024

Os erros conceituais presentes na Lei nº 11.959/2009 resultam em oportunismo rotineiro de governos que se utilizam desses problemas para barganhar vantagens políticas às custas do setor da aquicultura, ao vê-lo subjugado às ações específicas da pesca. Essa confusão aumenta as amarras burocráticas e limita o desenvolvimento autônomo e competitivo da aquicultura.

Para tanto, a oposição, na figura do senador Marcos Rogério (PL-RO), apresentou o [Projeto de Lei nº 4.470, de 2024](#), propondo a separação das atividades, o fim da licença da aquicultura (na figura do RGP), entre outros dispositivos de melhoria do ambiente regulatório.

Ao separar claramente a pesca da aquicultura, garantimos que cada setor possa ser regulamentado de acordo com suas particularidades, necessidades e melhores práticas, promovendo assim um desenvolvimento sustentável e eficiente.

A clara regulamentação da aquicultura permitirá um ambiente mais propício à inovação e ao investimento. Empresas e empreendedores terão maior segurança jurídica para investir em tecnologias e práticas inovadoras, contribuindo para o avanço do setor e a geração de empregos. A competitividade do setor aquícola brasileiro pode ser significativamente aumentada com uma legislação que reconheça e valorize suas especificidades.

A redução da burocracia é um dos principais objetivos desta proposta. A atual sobrecarga administrativa deve ser aliviada. Isso permitirá um foco maior na produção, pesquisa e desenvolvimento, aumentando a eficiência do setor e a capacidade de resposta às demandas do mercado.



5 SAÚDE

A expansão do Mais Médicos e a armadilha para os municípios

A tentativa de emplacar marca do governo Lula 3 na saúde, com a expansão do Mais Médicos, traz consigo ardil que compromete recursos dos municípios na Atenção Primária à Saúde.

Com quase 52% das vagas elegíveis na modalidade coparticipativa, o chamamento público de municípios e Distrito Federal considerados elegíveis para a adesão e/ou a renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), atrelado ao edital 2 da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, referente ao 41º ciclo do programa, traz a oferta de 2.279 vagas, das quais 1.183 estão na modalidade coparticipativa.



Ou seja, implica na obrigação **do município em custear o pagamento da bolsa no valor de R\$14.058,00 por profissional juntamente com o auxílio moradia e alimentação**, sendo o primeiro descontado diretamente dos recursos repassados fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

O custeio da bolsa dos médicos contratados na modalidade coparticipativa foi regulamentado ainda em 2023, pela [Portaria GM/MS nº 752, de 15 de junho de 2023](#), que prevê a expansão de novas vagas, com desconto do valor de custeio mensal da bolsa do profissional do repasse fundo a fundo, limitado ao teto federal do Piso de Atenção Primária do referido ente, ficando a cargo do Ministério da Saúde o custeio das demais despesas do programa, exceto o auxílio moradia e alimentação.

Os médicos participantes do projeto, segundo o Art. 22, I e II da [Portaria Interministerial MS/MEC Nº 604, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB](#), tem carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em 36 (trinta e seis) horas assistenciais e oito horas de atividades teóricas-educacionais.

As horas dedicadas às atividades assistenciais, são realizadas mediante integração ensino-serviço, realizadas em estabelecimento de saúde que ofertam ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, no município em que for alocado.

Foram pré-selecionados 4.771 municípios que têm até 24 de março para confirmar a vaga. Destes, 1.296 terão vagas imediatas e outros 3.475 com possibilidade de manifestar interesse e ter ampliação de profissionais.

[Do quadro de vagas disponíveis atrelado ao edital 2/2025](#) o município com maior número de vagas na modalidade de coparticipação é Vila Velha/ES com 19 vagas, seguido de SINOP/MT, com 18, sem nenhuma vaga com financiamento federal.

Abaixo, segue recorte do quadro de vagas disponíveis com até 6 vagas na modalidade de coparticipação. Totalizando 32 municípios, dentre os quais apenas 3 possuem vagas com financiamento federal.

Veja que mesmo entre os municípios com maior número de vagas na modalidade de coparticipação, há municípios categorizados como de muito alta vulnerabilidade. Que deveriam ser, em tese, a prioridade do programa.

Quadro 1 – Vagas disponíveis por número de vagas com financiamento na modalidade coparticipação e financiamento federal. Edital SAPS nº 02/2025.

| Região | UF | Município/Dsei | Categoria do IVS | Por tipo de financiamento das vagas | |
|--------------|----|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| | | | | Vagas FF | Vagas FCp |
| Sudeste | ES | VILA VELHA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 19 |
| Centro-oeste | MT | SINOP | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 18 |
| Sudeste | RJ | BELFORD ROXO | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 16 |
| Sudeste | RJ | RIO DE JANEIRO | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 15 |
| Sudeste | SP | GUARULHOS | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 15 |
| Sul | SC | FLORIANÓPOLIS | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 15 |
| Nordeste | MA | CODÓ | 5 - Muito alta vulnerabilidade | 2 | 14 |
| Sudeste | MG | RIBEIRÃO DAS NEVES | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 14 |
| Norte | PA | BELÉM | 3 - Média vulnerabilidade | 4 | 11 |
| Sudeste | MG | ITABIRA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 11 |
| Centro-oeste | GO | VALPARAISO DE GOIAS | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 11 |
| Nordeste | RN | PARNAMIRIM | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 10 |
| Sudeste | RJ | MARICA | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 10 |
| Sudeste | SP | CAMPINAS | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 10 |
| Sudeste | MG | CONTAGEM | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 9 |
| Sudeste | SP | SÃO CARLOS | 1 - Muito baixa vulnerabilidade | 0 | 9 |
| Sudeste | MG | BETIM | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 7 |
| Sudeste | SP | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 7 |
| Sul | PR | CIANORTE | 1 - Muito baixa vulnerabilidade | 0 | 7 |
| Norte | RO | PORTO VELHO | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 6 |

| | | | | | |
|--------------|----|-----------------------|---------------------------------|---|---|
| Norte | AM | COARI | 5 - Muito alta vulnerabilidade | 3 | 6 |
| Nordeste | RN | CEARÁ-MIRIM | 4 - Alta vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | RJ | ITABORAÍ | 3 - Média vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | SP | ITATIBA | 1 - Muito baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | SP | PIRACICABA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | SP | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sudeste | SP | TABOÃO DA SERRA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sul | PR | PONTA GROSSA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sul | SC | JOINVILLE | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Sul | RS | CACHOEIRA DO SUL | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |
| Centro-oeste | DF | BRASÍLIA | 2 - Baixa vulnerabilidade | 0 | 6 |

Fonte: Ministério da Saúde. Acesso em 23.03.25 Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025>>

Essa possibilidade gerou incômodo e o [alerta da Confederação Nacional de Municípios – CNM](#) que considera que o Ministério da Saúde deve assumir a responsabilidade pela composição dos médicos no âmbito do programa, arcando com as despesas para a contratação dos médicos.

Para o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, **“Não é minimamente aceitável fazer um programa em que o governo leve o crédito, mas que quem efetivamente custeie sejam os Municípios, justamente aqueles com mais responsabilidades e menor participação no bolo tributário”**.

Mesmo porque, o governo ao anunciar a expansão do programa, buscando atingir a marca de 28 mil profissionais atuando pelo Brasil, não anunciou aumento dos valores do piso da Atenção Primária à Saúde.

Pelo contrário, a [Portaria GM/MS 6.717/2025, de 18/03/25](#), publicada no último dia 20, que define o valor do componente per capita de base populacional para ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), no ano de 2025, fixou em R\$ 5,95 habitante/ano o valor per capita anual, equivalente a R\$ 0,49 habitante/mês. Valor que, segundo a CNM, não é suficiente para cobrir os custos das ações básicas de saúde e apresenta defasagem acumulada de aproximadamente 35%.

O cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde é constituído por componentes fixos de manutenção e implantação de equipes; de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP; de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti; para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS; para Atenção à Saúde Bucal; e componente per capita de base populacional para ações no âmbito da APS.

Em conta simples, por exemplo, se o município de Vila Velha - ES aderir ao programa na modalidade de coparticipação e solicitar todas as vagas disponíveis (19), essa ação já consumiria R\$ 267.102,00 mensais dos recursos repassados fundo a fundo para a Atenção Primária à Saúde, valor superior ao que receberá mensalmente no componente per capita de base populacional (previsto para R\$ 249.354,09, segundo Anexo da Portaria nº 6.717/2025).

